CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442 - email: cmptal@webtal.com.br
19970-000 - Palmital - SP

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 76/2005, DE AUTORIA DO EXECUTIVO.

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 385 / 2005
CM-PALMITAL 14 / 12 / 05
Rep.
Assessoria Apoio Técnico Legislativo

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CALENDÁRIO FOLCLÓRICO E TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Palmital APROVA:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Palmital autorizada a criar o CALENDÁRIO FOLCLÓRICO E TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL com o objetivo de manterem vivas as tradições festivas de nossa região valorizando a Cultura Regional, conforme segue:

Festas Folclóricas e Comemorações Tradicionais em Palmital

JANEIRO

Ano Novo
Festa de Santos Reis
Festa de São Sebastião
Festa dos Faceiros

AS COMISSÕES DE: Justiça e Finanças
C. M. Palmital, em 15 / 12 / 05
Manoel Eduardo da Silva
Presidente

FEVEREIRO

Carnaval

MARÇO

Dia Internacional da Mulher
Festa de São José
Paixão de Cristo
Páscoa

ABRIL

Dia Mundial da Saúde
Aniversário da Cidade
Festa de Peão
Tiradentes

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442 - email: cmptal@webtal.com.br
19970-000 - Palmital - SP

MAIO

Festa do Trabalhador
Festa das Anhumas
Festa da Água Nova
Dia das Mães
Festa das Nações
Abolição da Escravatura
Encontro de Jovens com Jesus

JUNHO

Corpus Cristi
Festas Juninas
Festa do Divino

JULHO

Festa da Água dos Américos
Conferência para Palmital

AGOSTO

Festa de Sussuí
Festa da Água dos Thomés
Dia dos Pais
Competição do Clube do Laço

SETEMBRO

Independência do Brasil
Festa da Água Bonita
Dia da Árvore
Festa da Fartura
Festa da Corredeira
Encontro de Motoqueiros

OUTUBRO

Dia da Criança
Dia de Nossa Senhora Aparecida
Feira da Bondade

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442 - email: cmptal@webtal.com.br
19970-000 - Palmital - SP

Dia do Professor
Dia do Funcionário Público
Dia Nacional do Livro
Encontro de Jipeiros

NOVEMBRO

Semana da Música
Dia de Finados
Proclamação da República
Dia de Imaculada Conceição
Aniversário do Projeto Guri
Congresso de Jovens

DEZEMBRO

Dia Internacional da Luta contra a Aids
Festa de Santa Luzia
Festa das Três Ilhas
Campanha do Comércio
Iluminação Natalina
Natal

Artigo 2º - Para constar do Calendário Folclórico e Turístico do Município de Palmital, as Entidades e ou Associações, deverão estar devidamente documentadas e aptas a exercerem as atividades atinentes às comemorações.

Artigo 3º - O Poder Executivo poderá firmar convênios com as Entidades e ou Associações, após aprovação pela Câmara Municipal de Palmital.

Artigo 4º - Quando da divulgação dos eventos conveniados, as Entidades e ou Associações, deverão fazer constar, obrigatoriamente, o seguinte:

"Apoio: Prefeitura Municipal de Palmital e Câmara Municipal de Palmital"

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442 - email: cmptal@webtal.com.br
19970-000 - Palmital - SP

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 13 de dezembro de 2005.

FRANCISCO DE SOUZA - Caninha
Vereador

HOMERO MARQUES FILHO
Vereador

VINÍCIUS FIGUEIREDO BUENO
Vereador

CARMEM MACHADO NEGRÃO
Vereadora

CÁSSIA SCALLA TIROLLI
Vereadora